



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.699, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao pagamento de dívidas realizadas no ano de 2016 e não contabilizadas no referido exercício, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Gabinete

04.122.0041.0022 – Manutenção do Gabinete

3.3.90.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 5.000,00

02.02 – Despesa de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.0045.0092 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 70.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.01 – Seção de Contabilidade

04.124.0046.142 – Manutenção da Seção de Contabilidade

3.3.90.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 5.000,00

02.04 – Divisão de Obras

02.04.01 – Seção de Obras

04.122.0048.0182 – Manutenção da Seção de Obras

3.3.90.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 20.000,00

02.05 – Divisão de Serviços Municipais

02.05.01 – Seção de Serviços Municipais

26.782.0261.0192 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

3.390.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 - Tesouro

R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.11 – Setor de Educação Compensatória

12.365.0126.0452 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória

3.3.90.92.00 – Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 1.000,00

Total

R\$ 120.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

02 – Executivo

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.04 – Encargos Gerais do Município – Ticket

04.122.0047.0172 – Manutenção dos Encargos Gerais – Ticket

3.3.90.39.00(101) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 120.000,00


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão dos créditos adicionais de que trata esta Lei:

I – a promover as alterações necessárias na Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017;

II – promover as alterações necessárias na Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Serviços de Comunicação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

10 FEV 2017


Recebido